



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DECRETO N° 69.770, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação para Conservação e Produção Florestal, visando ao atendimento de Despesas de Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.990, de 23 de julho de 2024, e na Lei nº 18.078, de 3 de janeiro de 2025,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar ao orçamento da Fundação para Conservação e Produção Florestal, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 69.319, de 22 de janeiro de 2025, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

I	I	I	I	I	I
I TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	FOLHA	I	I
I ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	I
I 26000	SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA				I
I 26045	FUND. P/ CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLORESTAL				I
I					I
I 4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001		100.000	I
I					I
I	T O T A L			100.000	I
I					I
I					I
I	T O T A L G E R A L			100.000	I
I					I
I FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					I
I					I
I 18.541.2621.6524	SÃO PAULO SEM FOGO			100.000	I
I		15001	4	100.000	I
I					I
I					I
I	T O T A L G E R A L			100.000	I
I					I
I					I
I TABELA 1	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS	FOLHA	I	I
I ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	I
I 26000	SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA				I
I 26001	SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST.E LOGÍSTICA				I
I					I
I 4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15001		100.000	I
I					I
I	T O T A L			100.000	I
I					I
I					I
I	T O T A L G E R A L			100.000	I
I					I
I FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA					I
I					I
I 04.127.5125.2272	AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS, EXCETO SAÚDE			100.000	I
I		15001	4	100.000	I
I					I
I					I
I	T O T A L G E R A L			100.000	I
I					I
I					I
I TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	FOLHA	I	I
I ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR	I
I					I

I	T O T A L		15001	4	100.000I	I
I	AGOSTO		100.000I			I
I	T O T A L G E R A L		100.000I			I
I						I
+-----+ +-----+						+-----+
I						I
I	TABELA 2	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		FOLHA	I
+-----+	I	ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO	FR	GD	VALOR	I
+-----+	I	26000 SEC.DE MEIO AMBIENTE, INFRAEST. E LOGÍSTICA	15001	4	100.000I	I
I	T O T A L		100.000I			I
I	JULHO		100.000I			I
I	T O T A L G E R A L		100.000I			I
I						I
+-----+ +-----+						+-----+
I						I
I	TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		FOLHA	I
+-----+	I	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	RECURSO DO TESOURO E VINCULADOS	REC. PROP. E I OPER. CRED. I
I	LEI	ART	PAR	INC	ITEM	I
I	17990	29	5°	*	*	I
I			100.000		100.000	0I
I	T O T A L G E R A L		100.000		100.000	0I
I						I
+-----+						+-----+